

PORTARIA COREN-MT Nº 241/2017

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 17/2017;

Considerando Parecer de Admissibilidade Nº 17/2017 de 17 de abril de 2017;

Considerando deliberação na Sessão Única, da 497ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 22/05/2017.

Resolve:

- **Art. 1º -** Designar a Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT-36002, Presidente; Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Secretária e Enfermeira Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira, COREN-MT-53418, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Lindinalva Ferreira da Silva, COREN-263152-AE.
- **Art. 2º** A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

Eleonor Ramundo da Silva COREN-MT-33191

Presidente